

Projeto de lei N°001/2021.

Em 01 de março de 2021.

Denominar o Auditório da Câmara Municipal de São José de Piranhas de Ronaldo Cunha Pereira. E dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAIBA USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE ELA APROVOU E O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º fica denominado o nome **Ronaldo Cunha Pereira** ao Auditório da Câmara Municipal de São José de Piranhas Neste Município de São José de Piranhas. E dá outras providencias.

Art. 2º Esta honraria se dá em virtude do seu trabalho prestado nesta Casa, bem como na comunidade, um homem com personalidade marcante, demonstrava claramente suas ideias, seus objetivos e seus sentimentos. Ensinou, propagou e lutou pelos valores morais e éticos”.

Art. 3º esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS EM 01 DE MARÇO DE 2021

Francisco Mylano de Araújo

Washington Vieira de Oliveira.

João Gregorio Oliveira de Lira

Pedro Bandeira da Silva

João Paulo da Silva Neto

Francisco Eugenio M. Cavalcante

Damião Celso O Gonçalves

Silmara Tavares Bandeira

Hélio Gomes de Lacerda

Oseas Alves Mangueira Neto

Ricardo Luiz Cavalcanti do Nascimento